



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

[www.rosana.sp.gov.br](http://www.rosana.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana)

Sexta-feira, 18 de outubro de 2024

Ano VI | Edição nº 1341

Página 1 de 4

### SUMÁRIO

|                                     |   |
|-------------------------------------|---|
| <b>Poder Executivo</b> .....        | 2 |
| <b>Atos Oficiais</b> .....          | 2 |
| Portarias .....                     | 2 |
| <b>Licitações e Contratos</b> ..... | 2 |
| Dispensas - Aviso de Abertura ..... | 2 |
| Contratos .....                     | 2 |
| Homologação / Adjudicação .....     | 3 |

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rosana, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rosana poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.rosana.sp.gov.br](http://www.rosana.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Rosana

CNPJ 67.662.452/0001-00  
Avenida José Laurindo, 1540  
Telefone: (18) 3288-8200 | (18) 3288-8215  
Site: [www.rosana.sp.gov.br](http://www.rosana.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana)

#### Câmara Municipal de Rosana

CNPJ 67.662.445/0001-08  
Avenida José Laurindo, 1535  
Telefone: (18) 3288-1191  
Site: [www.camararosana.sp.gov.br](http://www.camararosana.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rosana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.rosana.sp.gov.br](http://www.rosana.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Sexta-feira, 18 de outubro de 2024

Ano VI | Edição nº 1341

Página 2 de 4

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### PORTARIA Nº. 16/2024, DE 16/10/2024.

*Institui a criação de Processo Administrativo de Regularização Fundiária do Residencial localizado entre as Ruas Antônia Carlota de Souza Pachú lotes 07, 08, 09 e 10 e Rua José Izaias de Moraes lotes 11, 12, 13, e 14 (Plano Pai), localizado no Município de Rosana/SP e dá outras providências.*

**SILVIO GABRIEL**, Prefeito Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Instituir o Processo Administrativo REURB nº 001/2024, para a Regularização Fundiária do Residencial localizado entre as Ruas Antônia Carlota de Souza Pachú lotes 07, 08, 09 e 10 e Rua José Izaias de Moraes lotes 11, 12, 13, e 14 (Plano Pai), Município de Rosana SP, o qual será definido a sua modalidade de REURB, por relatório específico, conforme previsão legal.

**Art. 2º** - Todos os atos para a Regularização do Bairro, deverão estar de acordo com a Lei nº 13.465, de 11/07/2017 e o Decreto nº 9.310/2018 de 15/03/2018, e demais legislações vigentes.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Rosana - SP, aos **16 (dezesesseis) dias** do mês de outubro de 2024.

**SILVIO GABRIEL**  
**PREFEITO**

Publicada e registrada nesta Secretaria em data supra.

**ELISA CARLA BOSQUÊ**

**SECRETÁRIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

#### Licitações e Contratos

#### Dispensas - Aviso de Abertura

#### PREFEITURA DE ROSANA

#### RESUMO DO EDITAL DE LICITAÇÃO

**Processo nº 0085/2024 - Dispensa (Eletrônica) nº 011/2024.**

Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços para organização, elaboração e realização de processo seletivo simplificado, de caráter classificatório, para contratação temporária na administração municipal de rosana, pelo regime

administrativo, nos termos da lei complementar nº 002/1998; lei complementar nº 38/2014; lei complementar nº 63/2021, com a realização de inscrições, preparação e aplicação das provas, elaboração da lista de classificação geral de candidatos, bem como promoção de todos os atos necessários à seleção, conforme especificações constantes neste edital e seus anexos.

A Prefeitura de Rosana faz saber que acha-se aberta a licitação na modalidade **Dispensa (Eletrônica) nº 011/2024**, tendo por objeto o supra-citado, a ser realizado às **08:00 horas** do **dia 24/10/2024**. O edital e seus anexos poderão ser retirados na íntegra, no endereço eletrônico <https://www.rosana.sp.gov.br> e/ou <https://admin.rosana.sp.gov.br:8079/transparencia/>, <https://bll.org.br/> ou ainda <https://www.gov.br/pncp/pt-br> sem qualquer custo para o licitante. Aos licitantes que manifestarem interesse em participar do referido certame, poderão se cadastrar para envio de propostas e demais atos pertinentes ao processo, pelo endereço eletrônico <https://bll.org.br/>. Maiores informações poderão ser obtidas pessoalmente ou pelo telefone **(18) 3288-8210**, nos dias úteis, no horário das **08:00 às 13:00 horas (Brasília)**. Publique-se. Rosana, 17 de outubro de 2024. Jair Francisco Camargo - Secretário de Licitações e Compras.

#### Contratos

#### PREFEITURA DE ROSANA

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 110/2024

Processo nº 063/2024 - Pregão (Eletrônico) nº 034/2024.

Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte escolar de alunos da zona rural dentro do município de rosana, ano letivo de 2024 e posteriores, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, observando-se o calendário escolar, conforme linhas, itinerários e especificações constantes neste edital e seus anexos.

Contratante: Município de Rosana.

Contratada: Valdemar Tavares de Souza.

Valor: R\$ 81.900,00 (oitenta e um mil e novecentos reais), referente a linha 16.

Vigência: 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato.

Data da assinatura: 17/10/2024.

Silvio Gabriel - Prefeito.

#### PREFEITURA DE ROSANA

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 111/2024

Processo nº 084/2024 - Dispensa (Eletrônica) nº 0009/2024.

Objeto: aquisição de 04 (quatro) impressoras para atender o CRAS (Centro de Referência de Assistência Social), com entrega total, pelo período de até 31/12/2024,



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Sexta-feira, 18 de outubro de 2024

Ano VI | Edição nº 1341

Página 3 de 4

com exclusiva participação de microempresa e/ou empresa de pequeno porte, conforme especificações constantes neste edital e seus anexos.

Contratante: Município de Rosana.

Contratada: Master Ink Comércio e Importação Ltda.

Valor: R\$ 11.600,00 (onze mil e seiscentos reais).

Vigência: até 31/12/2024 contados da assinatura do contrato.

Data da assinatura: 17/10/2024.

Silvio Gabriel – Prefeito.

### Homologação / Adjudicação

#### PREFEITURA DE ROSANA EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**Processo nº 0077/2024 - Pregão (Eletrônico) nº 045/2024.**

Objeto: registro de preços para aquisição de carnes bovina e suína, embutidos e frios, para atender a merenda escolar, creche joanna d'angelis, apae, etec, projeto guri, cci (centro de convivência dos idosos), cras (centro de referência de assistência social), creas (centro de referência especializada da assistência social), criança feliz e demais setores, com entrega parcelada, pelo período que compreende até 12 meses, conforme especificações constantes neste edital e seus anexos.

SILVIO GABRIEL, Prefeito do Município de Rosana, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO** proferido em **14/10/2024** referente ao Pregão (Eletrônico) em epígrafe, tendo como vencedor(es) o(s) proponente(s): - **CRUZ & PONTES LTDA**, conforme segue: item 01 - R\$ 32,85; item 02 - R\$ 33,90; item 03 - R\$ 39,50; item 04 - R\$ 22,00; item 05 - R\$ 20,75; item 06 - R\$ 26,60; item 07 - R\$ 22,90; item 08 - R\$ 9,90; item 09 - R\$ 42,40; item 10 - R\$ 42,00; item 11 - R\$ 23,50; item 12 - R\$ 33,98; item 13 - R\$ 36,10; item 14 - R\$ 35,80; item 15 - R\$ 16,20; item 16 - R\$ 22,95; item 17 - R\$ 24,20; item 18 - R\$ 22,00; item 19 - R\$ 13,30; item 20 - R\$ 26,00; item 22 - R\$ 25,20. Restando **DESERTO(S)** os **item(ns) 21**. Fica(m) o(s) proponente(s) vencedor(es) convocado(s) a comparecer(em) no Setor de Compras/Licitações da Prefeitura de Rosana, sito na Av. José Laurindo, nº 1540 - Centro - Rosana/SP, no horário das **07h00min às 13h00min (Brasília)**, **para realizar a assinatura da referida Ata de Registro de Preços ou solicitar através do e-mail [licitacoes@rosana.sp.gov.br](mailto:licitacoes@rosana.sp.gov.br) para que seja encaminhada a referida Ata de Registro de Preços para assinatura digital**, nos termos do item 11 e subsequentes do Edital, no prazo de **até 05 (cinco) dias** a contar da publicação do presente Termo. Publique-se. Rosana, 17 de outubro de 2024. Silvio Gabriel - Prefeito.

#### PREFEITURA DE ROSANA EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E

### HOMOLOGAÇÃO

**Processo nº 079/2024 - Pregão (Presencial) nº 047/2024.**

Objeto: registro de preços para aquisição de medicamentos de uso controlado, para atender a triagem do Serviço Social, atendendo a Portaria 003/2011, de 20/01/2011, com entrega fracionada, pelo período de **12 (doze) meses**, conforme especificações constantes neste edital e seus anexos.

SILVIO GABRIEL, Prefeito do Município de Rosana, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO** proferido em **17/10/2024** referente ao Pregão (Presencial) em epígrafe, tendo como vencedor(es) o(s) proponente(s): - **FONTANA FARMACIA LTDA**, conforme segue: item 1 - R\$ 187,39; item 4 - R\$ 349,95; item 13 - R\$ 15,99; item 15 - R\$ 113,29; item 16 - R\$ 202,99; item 17 - R\$ 78,50; item 25 - R\$ 102,69; item 26 - R\$ 162,45; item 28 - R\$ 89,99; item 29 - R\$ 102,59; item 34 - R\$ 24,97; item 35 - R\$ 106,00; item 36 - R\$ 13,05; item 37 - R\$ 84,80; item 38 - R\$ 39,98; item 48 - R\$ 44,89; item 55 - R\$ 12,63; - **GOMES E MARTINS FARMACIA LTDA**, conforme segue item 9 - R\$ 17,20; - **KENAN MEDICAMENTOS LTDA**, conforme segue: item 2 - R\$ 3,90; item 3 - R\$ 14,22; item 5 - R\$ 26,68; item 6 - R\$ 5,70; item 8 - R\$ 87,50; item 10 - R\$ 2,60; item 11 - R\$ 7,80; item 18 - R\$ 24,00; item 19 - R\$ 49,00; item 20 - R\$ 20,02; item 21 - R\$ 9,70; item 23 - R\$ 41,00; item 24 - R\$ 29,00; item 27 - R\$ 14,80; item 30 - R\$ 170,00; item 31 - R\$ 189,00; item 32 - R\$ 12,20; item 39 - R\$ 18,00; item 40 - R\$ 12,00; item 41 - R\$ 12,00; item 43 - R\$ 4,50; item 44 - R\$ 77,00; item 45 - R\$ 18,90; item 46 - R\$ 39,00; item 47 - R\$ 9,90; item 50 - R\$ 11,40; item 51 - R\$ 11,50; item 52 - R\$ 22,00; item 53 - R\$ 280,00; item 56 - R\$ 112,54; item 57 - R\$ 4,40; e - **R C MACEDO SILVA LTDA**, conforme segue: item 7 - R\$ 22,39; item 12 - R\$ 23,79; item 14 - R\$ 53,97; item 22 - R\$ 23,89; item 33 - R\$ 74,86. Restando **FRACASSADO(S)** o(s) **item(ns) 42, 49 e 54**. Fica(m) o(s) proponente(s) vencedor(es) convocado(s) a comparecer(em) no Setor de Compras/Licitações da Prefeitura de Rosana, sito na Av. José Laurindo, nº 1540 - Centro - Rosana/SP, no horário das **07h00min às 13h00min (Brasília)**, **para realizar a assinatura da referida Ata de Registro de Preços**, nos termos do item 10 e subsequentes do Edital, no prazo de **até 05 (cinco) dias úteis** a contar da publicação do presente Termo. Fica, ainda, a empresa **R C MACEDO SILVA LTDA**, convocada para regularizar **a documentação pertinente à regularidade fiscal** (Prova de regularidade para com a Fazenda **Federal** e prova de regularidade perante o Sistema de Seguridade Social (**INSS**), mediante a apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos **ou** Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais (inclusive as contribuições sociais) e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal) no prazo de **até 02 (dois) dias úteis** a contar da presente publicação, nos termos do item 7.6.6.1



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Sexta-feira, 18 de outubro de 2024

Ano VI | Edição nº 1341

Página 4 de 4

do Edital. Publique-se. Rosana, 17 de outubro de 2024.  
Silvio Gabriel - Prefeito.

.....



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: d361-0584-0fbe-5ed5-4e



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Rosana (SP), Edição nº 1341, ano VI, veiculado em 18 de outubro de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE ROSANA (CNPJ 67662452000100) em 18/10/2024 às 08:32:48 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SERASA RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A1.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/d361-0584-0fbe-5ed5-4e>